



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1183, DE 31 DE MAIO DE 2024.

**DESIGNA ANDRE DE OLIVEIRA
TIMM COMO FISCAL DA OBRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 4038/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1°. Designar o servidor André de Oliveira Timm, matrícula n° 4299-4, Engenheiro Civil, como Fiscal da Obra do processo n.º. 1545/2024, referente à Concorrência n.º. 002/2024 para fiscalização da Execução da Obra de Construção de 27 Unidades Habitacionais.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos a contar de 31/05/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/